



Fundação de de Apoio e Desenvolvimento do Ensino
Tecnológico
- FADETEC

CNPJ Nº 04.043.851/0001-72

Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais da FADETEC



SALINAS – MG, 14 DE AGOSTO DE 2024.



RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA FADETEC

IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES

CONTROLADOR: Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC, inscrita no CNPJ nº 04.043.851/0001-72, sediada na Fazenda Varginha, km 02 da Rodovia MG 404 (Salinas/Taiobeiras) - Salinas/MG.

Encarregado: Jefferson Silva Lopes

Objetivo

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Referência: Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 (LGPD).

1. DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA EXISTENTES:

1.1 Coleta de dados pela FADETEC:

O sistema utilizado pela FADETEC para a coleta de dados é denominado "Conveniar". O software é projetado com medidas de segurança robustas, incluindo criptografia, para garantir a proteção dos dados coletados. A criptografia é um método de codificação dos dados que os torna ilegível para qualquer pessoa não autorizada.

Essa abordagem é implementada para garantir a confidencialidade e a integridade dos dados pessoais armazenados no sistema. Através da criptografia, os dados são convertidos em um formato ilegível quando são transmitidos e armazenados, tornando-os acessíveis apenas para aqueles que possuem as chaves de decodificação apropriadas. Isso significa que, mesmo em caso de acesso não autorizado, os dados permanecem protegidos.

Dessa forma, o sistema "Conveniar" assegura que os dados coletados estejam seguros e em conformidade com as regulamentações de proteção de dados, contribuindo para a manutenção da privacidade e da integridade das informações dos usuários e clientes.

1.2 Política de Privacidade e Coleta de Dados no Software:

No âmbito da coleta de dados, o software "Conveniar" implementa uma política de privacidade detalhada que se baseia em princípios de proteção e transparência dos dados pessoais. Ao se cadastrar no software, os usuários são solicitados a aceitar expressamente a política de privacidade, que esclarece como os dados serão coletados, utilizados, armazenados e protegidos.

Através da política de privacidade adotada pelo software, são implementadas rigorosas



medidas de segurança para resguardar os dados dos usuários no Sistema Conveniar. A utilização exclusiva da página oficial da FADETEC para acesso garante a autenticidade e impede acessos não autorizados. A criação de senhas únicas e sua estrita confidencialidade, inclusive entre os funcionários da Fundação, fortalecem a proteção das contas.

Além disso, são registrados detalhes de cada acesso, como usuário, data, horário e dispositivo utilizado, para reforçar a auditoria e a segurança. As informações pessoais coletadas são estritamente utilizadas para os propósitos da gestão de projetos, e a política assegura que esses dados não são compartilhados com terceiros.

1.3 Tarjamento de Dados Pessoais / Sensíveis:

Dentro do cenário das Fundações de Apoio, onde a transparência desempenha um papel vital na prestação de contas e na observância das obrigações legais, especialmente no que tange à divulgação de informações como pagamentos e contratos, a FADETEC adota uma abordagem de segurança adicional para isso.

O tarjamento de dados pessoais / sensíveis envolve a prática de ocultar ou mascarar partes específicas de informações sensíveis, mantendo a integridade dos dados e garantindo a privacidade dos indivíduos envolvidos. Essa prática nos permite cumprir nossas obrigações de transparência ao mesmo tempo que protegemos informações pessoais sensíveis de acessos não autorizados.

Dessa forma, a abordagem adotada pela FADETEC consiste em aplicar uma sobreposição visual nas partes dos documentos que contêm dados confidenciais, como informações financeiras ou pessoais. Isso garante que, ao tornar os documentos acessíveis ao público, as informações sensíveis estejam protegidas e não sejam visíveis, mantendo a privacidade dos indivíduos e a conformidade com as regulamentações de proteção de dados.

1.4 Armazenamento dos dados:

Dentro do contexto de armazenamento de dados, além da utilização do Software Conveniar, a organização faz uso do Google Drive para otimizar processos e a comunicação da equipe. O Google Drive proporciona uma plataforma colaborativa que facilita a criação e edição conjunta de planilhas e documentos, agilizando a colaboração entre os membros da equipe. Esses arquivos são armazenados de maneira segura, servindo como uma medida adicional de backup e recuperação de dados em caso de necessidade.

É importante ressaltar que a abordagem de compartilhamento no Google Drive é restrita aos membros da equipe autorizados, garantindo a confidencialidade das informações. A funcionalidade de compartilhamento controlado oferece a segurança de que apenas os colaboradores relevantes têm acesso aos documentos e planilhas, mantendo a privacidade e a integridade dos dados. Portanto, o Google Drive não apenas simplifica as operações diárias, mas também fortalece a estratégia de segurança de dados da organização, permitindo a colaboração eficiente enquanto mantém os princípios de proteção e backup.

2. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS:



2.1 Identificação de riscos internos:

A coleta de dados atualmente é feita exclusivamente através do software Conveniar, com acesso restrito apenas a colaboradores autorizados e isso oferece uma significativa camada de segurança. No entanto, é reconhecido que riscos internos podem surgir mesmo nesse ambiente controlado.

Entre esses riscos, destacam-se o potencial acesso não autorizado, seja por compartilhamento indevido de credenciais, ou pelo uso indevido de privilégios por parte dos colaboradores. Erros humanos também podem ocorrer, resultando em vazamentos acidentais de informações sensíveis. Por último, a conscientização limitada dos colaboradores sobre a LGPD também pode contribuir para esses riscos.

2.2 Identificação de riscos externos:

Levando em conta que a coleta de dados é feita via software, riscos externos podem afetar a segurança dos dados. Esses riscos incluem ameaças cibernéticas originadas de fontes externas, como ataques de hackers e phishing, que visam obter acesso não autorizado ou roubar informações sensíveis. Além disso, questões como desatualização do software também pode o tornar vulnerável para ser explorado por atacantes com o intuito obter acesso não autorizado aos dados da empresa.

3. MAPEAMENTO DE DADOS

3.1 Mapeamento de Dados:

Através de uma análise minuciosa do software utilizado, foi realizado um levantamento completo de todos os dados solicitados pela FADETEC. A partir de cada tipo de dado identificado, exploramos aspectos cruciais sobre ele, como:

- Origem dos dados;
- Categoria (comum, sensível, de criança ou adolescente);
- Finalidade do tratamento;
- Setores internos em que os dados são compartilhados;
- Finalidades desse compartilhamento;
- Pessoas externas em que o dado é compartilhado;
- Tempo de retenção dos dados;
- Base legal;
- Local de armazenamento;

O objetivo principal é fornecer um panorama completo e transparente dos dados, com ênfase na segurança, conformidade e otimização dos processos relacionados a esses dados. Isso permite que eventuais lacunas sejam identificadas e que ações apropriadas sejam tomadas. Este documento pode ser acessado em www.fadetec.org.br/lgpd.



4. AÇÕES JÁ REALIZADAS

4.1 Designação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais:

O Encarregado pelo Tratamento de Dados, conforme estabelecido no art. 5º, inciso VIII, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), é a pessoa designada pelo controlador e operador para desempenhar o papel fundamental de facilitar a comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Suas atividades, definidas pelo art. 41, §2º, da mesma norma, consistem em:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;*
- II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;*
- III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e*
- IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.”*

Nesse sentido, a FADETEC designou, através da Portaria do Conselho diretor nº 018/2023, de 03 de agosto de 2023, um colaborador para ser responsável por essa função. O documento pode ser acessado em <https://fadetec.org.br/documentos-da-fadetec/portarias>.

4.2 Criação de página sobre a LGPD dentro do site da FADETEC:

Houve também a criação de uma página dedicada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) dentro do sítio eletrônico da Fundação. Essa página tem como objetivo fornecer informações abrangentes sobre a LGPD, destacando seus princípios e requisitos essenciais. Além disso, ela serve como um canal de comunicação direta para questões relacionadas à privacidade e proteção de dados, incluindo informações de contato do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais. Adicionalmente, a página contém os documentos produzidos no âmbito da LGPD e pode ser acessada em www.fadetec.org.br/lgpd.

5. AÇÕES A SEREM REALIZADAS:

Após a conclusão da análise do mapeamento de dados, foram identificados alguns fatores que requerem atenção para garantir a segurança, conformidade e integridade dos dados. Nesse contexto, a Fundação aprofundou a compreensão sobre áreas críticas que necessitam de medidas concretas para otimizar a gestão e proteção das informações.

5.1 Contrato com colaboradores:

Como parte das medidas abrangentes para mitigar riscos internos e reforçar a postura de segurança de dados, a FADETEC irá estabelecer um contrato de confidencialidade e conscientização direcionado aos colaboradores. Reconhecendo a importância de envolver ativamente a equipe no compromisso com a proteção dos dados, o contrato formalizará e reforçará as diretrizes rigorosas que todos os colaboradores devem seguir para assegurar



a confidencialidade e a integridade das informações sensíveis manuseadas.

O contrato de confidencialidade destacará as responsabilidades individuais e coletivas dos colaboradores na proteção dos dados, enfatizando a necessidade de evitar práticas que possam representar riscos potenciais. Além disso, ele abordará especificamente as vulnerabilidades internas previamente identificadas no mapeamento de dados, visando a prevenção proativa de falhas e incidentes, além da definição de cláusulas claras sobre possíveis penalidades a serem impostas no caso de não cumprimento das diretrizes de segurança. Isso garantirá que todas as partes envolvidas compreendam as implicações de suas ações e reforcem seu compromisso com a proteção e o uso adequado dos dados sensíveis.

5.2 Compartilhamento seletivo dos dados:

Outra medida crucial a ser implementada para otimizar a segurança e conformidade dos dados é o compartilhamento seletivo de informações. Reconhecendo a importância de limitar o acesso apenas aos setores que efetivamente necessitam das informações, a Fundação irá disponibilizar os dados somente com os setores que realmente precisam. Isso garantirá que somente os setores pertinentes, cujas funções e responsabilidades exigem acesso a dados específicos, possam fazê-lo.

Ao adotar essa abordagem, a FADETEC visa reduzir a exposição desnecessária dos dados sensíveis e minimizar os riscos associados ao acesso não autorizado. Cada compartilhamento será criteriosamente avaliado, levando em consideração as finalidades de tratamento e a necessidade operacional, a fim de preservar a confidencialidade e integridade dos dados.

5.3 Complementação da Política de Privacidade através de comunicação direta

Para reforçar a compreensão sobre a proteção de dados, será realizado o envio de um e-mail em conjunto com a solicitação de cadastro no sistema. Esse e-mail terá o intuito de aprofundar a compreensão dos usuários envolvidos nos projetos em relação às medidas de segurança de dados adotadas.

No conteúdo do e-mail, serão esclarecidas as práticas de proteção de dados que estão sendo implementadas, bem como as diretrizes relacionadas aos tipos de informações a serem fornecidas. Isso incluirá uma especificação clara dos dados necessários para a operação dos projetos, assim como aqueles que são considerados opcionais. Será destacado que a decisão de fornecer dados opcionais, por mais que sejam protegidos da mesma forma que os obrigatórios, é de inteira responsabilidade da pessoa, sendo que o risco associado à divulgação de tais informações é considerado uma escolha pessoal.

5.4 Medidas de conscientização e divulgação da LGPD para colaboradores e partes interessadas

Além da implementação do contrato de confidencialidade e conscientização, a Fundação se comprometerá em estabelecer medidas de conscientização voltadas para conscientizar os colaboradores em relação às melhores práticas de segurança de dados. Reconhecendo que a conscientização é um pilar fundamental na proteção das informações, medidas como discussão do tópico em reuniões e capacitações será uma iniciativa proativa para manter nossos



colaboradores atualizados e engajados na temática da LGPD. Além disso, a Fundação está comprometida em utilizar suas plataformas de mídia sociais para divulgar informações relevantes sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Esta iniciativa tem como objetivo aproximar as partes interessadas da FADETEC, demonstrando o compromisso em cumprir integralmente a lei e promover uma cultura de respeito à privacidade e à proteção de dados. A divulgação nas redes sociais também servirá como uma contribuição para a conscientização pública sobre os direitos e responsabilidades relacionados à privacidade de dados.

5.5 Treinamento a ser realizado com a gestão, colaboradores e coordenadores de projetos geridos pela Fadetec

A FADETEC planeja realizar um treinamento abrangente, no qual serão abordados diversos aspectos relacionados à LGPD. Durante esse treinamento, os participantes terão a oportunidade de aprofundar seu entendimento sobre a lei, incluindo seus princípios, direitos e obrigações. Além disso, serão apresentados os documentos internos da FADETEC relacionados à proteção de dados, de forma a garantir que todos compreendam suas responsabilidades e as medidas a serem adotadas em conformidade com a lei.

O objetivo desse treinamento é promover uma cultura organizacional sólida e proativa, na qual todos os envolvidos estejam cientes da relevância da proteção de dados sociais e estejam capacitados para agir de acordo com os mais altos padrões de segurança e conformidade. A FADETEC reconhece que o conhecimento é a base para uma gestão eficaz dos dados pessoais e está empenhada em investir na formação contínua de sua equipe, fortalecendo assim sua postura de compromisso com a privacidade e a proteção de dados.

6. APROVAÇÃO



Documento assinado digitalmente

JEFFERSON SILVA LOPES

Data: 14/08/2024 16:33:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFFERSON SILVA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO

**RAFAEL CORREIA DE
OLIVEIRA:06330350680**

Assinado de forma digital por

RAFAEL CORREIA DE

OLIVEIRA:06330350680

Dados: 2024.08.14 16:28:07 -03'00'

RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA
AUTORIDADE REPRESENTANTE DO CONTROLADOR

MAPEAMENTO DE DADOS



ADEQUAÇÃO À LGPD



ANEXO I - MAPEAMENTO DOS DADOS

1. Identificação dos dados coletados pela FADETEC:

DADO: **Nome**

ORIGEM DO DADO: Sistema Conveniar;

CATEGORIA (COMUM, SENSÍVEL, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Comum;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: É necessário para identificar individualmente uma pessoa física. É usado para realização de cadastros no sistema, emissão de contratos e na gestão de recursos humanos, bem como como contratação, pagamento de salários, benefícios, entre outro;

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro, setor de compras e TI;

FINALIDADE DO COMPARTILHAMENTO: O nome é compartilhado entre os setores citados para a realização de cadastros no sistema, emissão de contratos e na gestão de recursos humanos, bem como como contratação, pagamento de salários, benefícios, entre outros;

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Qualquer pessoa externa que acesse o "Portal da Transparência" da FADETEC;

FINALIDADE DO COMPARTILHAMENTO: O dado "nome" é necessário para identificação autêntica de envolvidos em projetos, transações ou atividades financeiras dentro da Fundação. Portanto, com o intuito de obedecer a lei da transparência que rege as Fundações de Apoio, o dado é divulgado para fins de prestação de conta;

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): No mínimo 10 anos;

BASE LEGAL: Emissão de contratos ou consentimento ou obrigação legal;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: **Nacionalidade**

ORIGEM DO DADO: Sistema Conveniar;

CATEGORIA (COMUM, SENSÍVEL, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Dados pessoais sensíveis;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: É necessário para cumprir obrigações legais como exigências de imigração ou legislações relacionadas a emprego e contratação.

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-



financeiro, setor de compras e TI.

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Qualquer pessoa externa que acesse o “Portal da Transparência” da FADETEC;

FINALIDADE DO COMPARTILHAMENTO: O dado "nacionalidade" é necessário para identificação autêntica de envolvidos em projetos, transações ou atividades financeiras dentro da Fundação. Portanto, com o intuito de obedecer a lei da transparência que rege as Fundações de Apoio, o dado é divulgado para fins de prestação de conta;

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): No mínimo 10 anos;

BASE LEGAL: Emissão de contratos ou consentimento ou obrigação legal;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: CPF

ORIGEM DO DADO: Sistema Conveniar;

CATEGORIA (COMUM, SENSÍVEL, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Dados pessoais sensíveis;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: É necessário para identificar individualmente uma pessoa física;

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro, setor de compras e TI;

FINALIDADE DE COMPARTILHAMENTO: É usado para realização de cadastros no sistema, emissão de contratos e na gestão de recursos humanos, bem como contratação, pagamento de salários, benefícios, entre outros.

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Essa informação não é divulgada a pessoas externas. Em alguns documentos, esses dados podem estar presentes, mas são devidamente tarjados a fim de garantir a confidencialidade das informações.

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): No mínimo 10 anos;

BASE LEGAL: Emissão de contratos ou consentimento ou obrigação legal;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: RG

ORIGEM DO DADO: Sistema Conveniar;



CATEGORIA (COMUM, SENSÍVEL, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Dados pessoais sensíveis;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: É necessário para identificar individualmente uma pessoa física;

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro, setor de compras e TI;

FINALIDADE DE COMPARTILHAMENTO: É utilizado para realização de cadastros no sistema, emissão de contratos e na gestão de recursos humanos, bem como como contratação, pagamento de salários, benefícios, entre outros.

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Essa informação não é divulgada a pessoas externas. Em alguns documentos, esses dados podem estar presentes, mas são devidamente tarjados para garantir a confidencialidade das informações.

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): No mínimo 10 anos

BASE LEGAL: Emissão de contratos ou consentimento ou obrigação legal;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: Data de nascimento

ORIGEM DO DADO: Sistema Conveniar;

CATEGORIA (COMUM, SENSÍVEL, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Dados pessoais comuns;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: É necessário para verificação da idade de uma pessoa física.

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro, setor de compras e TI;

FINALIDADE DE COMPARTILHAMENTO: É compartilhado com o intuito de verificar a idade para fins de contratação, bem como averiguar se a pessoa atende aos requisitos mínimos para participar de um edital de seleção, por exemplo.

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Essa informação não é divulgada com pessoas externas.

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): No mínimo 10 anos;

BASE LEGAL: Consentimento ou obrigação legal;



LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: Cidade e Estado de Nascimento

ORIGEM DO DADO: Sistema Conveniar;

CATEGORIA: Dados pessoais comuns;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: É usado para identificação de pessoa física;

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro e TI;

FINALIDADE DE COMPARTILHAMENTO: É utilizado para realização de cadastros no sistema, emissão de contratos e na gestão de recursos humanos, bem como como contratação, pagamento de salários, benefícios, entre outros.

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Essa informação não é divulgada com pessoas externas.

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): No mínimo 10 anos;

BASE LEGAL: Consentimento ou obrigação legal;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: Sexo

ORIGEM DO DADO: Sistema Conveniar;

CATEGORIA (COMUM, SENSÍVEL, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Dados pessoais comuns;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: É utilizado para identificar a categoria biológica do indivíduo como masculino, feminino ou outras classificações que possam ser adotadas.

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro, RH e demais setores..

FINALIDADE DO COMPARTILHAMENTO: É compartilhado para averiguação em editais de seleção. Um exemplo é quando um edital possui uma cota específica para mulheres, fazendo com que o dado precise ser analisado.

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Essa informação não é divulgada com pessoas externas.

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): No mínimo 10 anos;



BASE LEGAL: Cumprimento de obrigação legal ou consentimento;

CATEGORIA (COMUM. SENSÍVEL. DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Comum;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: Raça/Cor

ORIGEM DO DADO: Sistema Conveniar;

CATEGORIA (COMUM. SENSÍVEL. DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Dados pessoais sensíveis;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: É utilizado para identificação de pessoa física;

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro, setor de compras e TI.

FINALIDADE DE COMPARTILHAMENTO: É usado no momento de cadastro de pessoa física no sistema, podendo ser utilizado também para comprovação em editais de seleção que visam promover a igualdade e a inclusão social de grupos étnico-raciais com cotas específicas para determinada cor/raça;

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Essa informação não é divulgada com pessoas externas.

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): No mínimo 10 anos;

BASE LEGAL: Consentimento ou cumprimento de obrigação legal;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: Estado Civil

ORIGEM DO DADO: Sistema Conveniar;

CATEGORIA (COMUM. SENSÍVEL. DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Dados pessoais comuns;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: É utilizado para identificação de pessoa física;

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro, setor de compras e TI.

FINALIDADE DO COMPARTILHAMENTO: Realização de cadastros no sistema, emissão de



contratos e na gestão de recursos humanos;

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Essa informação não é divulgada a pessoas externas. Em alguns documentos, esse dado pode estar presente, mas são devidamente tarjados a fim de garantir a confidencialidade da informação.

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): No mínimo 10 anos;

BASE LEGAL: Consentimento ou cumprimento de obrigação legal;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: Grau de Instrução

ORIGEM DO DADO: Conveniar;

CATEGORIA (COMUM, SENSÍVEL, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Dados pessoais comuns;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: Utilizado para identificação do nível educacional ou acadêmico alcançado por uma pessoa física, como ensino fundamental completo, ensino médio, graduação, etc.

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro e TI.

FINALIDADE DO COMPARTILHAMENTO: O dado é amplamente utilizado para verificação nos processos seletivos que restringem a vaga a um grau específico de instrução específico.

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Essa informação não é divulgada com pessoas externas.

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): Não determinado pela FADETEC;

BASE LEGAL: No mínimo 10 anos;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: Endereço (Compreende: Logradouro, número, complemento, bairro, CEP, Cidade, Estado e País)

ORIGEM DO DADO: Conveniar;

CATEGORIA (COMUM, SENSÍVEL, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Dados pessoais comuns;



FINALIDADE DE TRATAMENTO: O endereço é utilizado para eventuais comunicações, bem como para cumprir obrigações legais e regulatórias que demandam informações de localização.

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro, setor de compras e TI.

FINALIDADE DO COMPARTILHAMENTO: Utilizado para a realização de cadastros no sistema, bem como para a emissão de contratos.

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Essa informação não é divulgada a pessoas externas. Em alguns documentos, esse dado pode estar presente, mas é devidamente tarjado para garantir a confidencialidade da informação.

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): No mínimo 10 anos;

BASE LEGAL: Consentimento ou cumprimento de obrigação legal;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: Número de telefone

ORIGEM DO DADO: Conveniar;

CATEGORIA (COMUM, SENSÍVEL, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Dados pessoais comuns;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: O número de telefone é utilizado para facilitar a comunicação entre os colaboradores, parceiros de negócios e demais pessoas em um contexto profissional.

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro, setor de compras e TI.

FINALIDADE DE COMPARTILHAMENTO: Realização de cadastros no sistema, bem como para que os setores entrem em contato quando preciso.

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Essa informação não é divulgada com pessoas externas;

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): No mínimo 10 anos;

BASE LEGAL: Consentimento ou cumprimento de obrigação legal;

CATEGORIA (COMUM, SENSÍVEL, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Sensível;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: E-mail



ORIGEM DO DADO: Conveniar;

CATEGORIA (COMUM, SENSÍVEL, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Dados pessoais comuns;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: O e-mail é utilizado para facilitar a comunicação entre os colaboradores, parceiros de negócios e demais pessoas em um contexto profissional dentro da FADETEC.

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro, setor de compras e TI.

FINALIDADE DO COMPARTILHAMENTO: Realização de cadastros no sistema, bem como para que os setores entrem em contato quando preciso.

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Essa informação não é divulgada com pessoas externas;

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): No mínimo 10 anos;

BASE LEGAL: Consentimento ou cumprimento de obrigação legal;

CATEGORIA (COMUM, SENSÍVEL, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Sensível;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: PIS/PASEP/NIT

ORIGEM DO DADO: Conveniar;

CATEGORIA (COMUM, SENSÍVEL, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Dados pessoais comuns;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: É utilizado para identificar uma pessoa física quanto a sua situação trabalhista;

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro e TI;

FINALIDADE DO COMPARTILHAMENTO: É necessário para a realização de cadastros, bem como para que o setor financeiro possa fazer o pagamento dos benefícios trabalhistas, entre outros;

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Essa informação não é divulgada com pessoas externas;



TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): No mínimo 10 anos;

BASE LEGAL: Emissão de contratos ou consentimento ou obrigação legal;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: SIAPE (Matrícula do Servidor)

ORIGEM DO DADO: Conveniar;

CATEGORIA (COMUM, SENSÍVEL, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Dados pessoais comuns;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: É utilizado para identificação de pessoa física quanto servidor público;

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro, TI e demais setores;

FINALIDADE DO COMPARTILHAMENTO: É necessário para identificar os servidores de Instituições Federais. Essa identificação é crucial para reconhecer servidores de instituições federais. A informação desempenha um papel fundamental ao efetuar pagamentos e também para a verificação em editais de seleção, especialmente quando há oportunidades reservadas para esse grupo específico;

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Essa informação não é divulgada com pessoas externas;

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): No mínimo 10 anos;

BASE LEGAL: Consentimento ou obrigação legal;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: Dados bancários (Conta, Agência e Nome do Banco)

ORIGEM DO DADO: Conveniar;

CATEGORIA (COMUM, SENSÍVEL, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Dados pessoais sensíveis;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: É utilizado para a realização de pagamentos e outras transações bancárias;

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro e TI;



FINALIDADE DO COMPARTILHAMENTO: Realização de cadastro no sistema, bem como a efetuação de pagamentos e outras transações bancárias;

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Essa informação não é divulgada com pessoas externas;

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO) No mínimo 10 anos;

BASE LEGAL: Emissão de contratos ou consentimento ou obrigação legal;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: Dependentes (Incluí nome, data de nascimento, CPF e tipo)

ORIGEM DO DADO: Conveniar;

CATEGORIA: Dados da criança ou adolescente;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: É utilizado para questões de recebimento de benefícios e prestações sociais, assim como imposto de renda e outras atribuições;

SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro, RH e TI;

FINALIDADE DO COMPARTILHAMENTO: Realização de cadastro no sistema, bem como a análise quanto ao recebimento de benefícios e prestações sociais, assim como imposto de renda e outras atribuições;

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Essa informação não é divulgada com pessoas externas;

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): No mínimo 10 anos;

BASE LEGAL: Emissão de contratos ou consentimento ou obrigação legal;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

DADO: CNPJ e Razão Social:

ORIGEM DO DADO: Conveniar;

CATEGORIA (COMUM, SENSÍVEL, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE): Dados empresariais comuns;

FINALIDADE DE TRATAMENTO: É utilizado para a identificação de pessoas jurídicas;



SETORES INTERNOS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Setor administrativo-financeiro e compras;

FINALIDADE DO COMPARTILHAMENTO: É utilizado para cadastro no sistema, bem como para identificação de uma pessoa jurídica no intuito do cumprimento de obrigações legais, como a emissão de notas fiscais, declaração de impostos, contratos comerciais, etc;

PESSOAS EXTERNAS EM QUE O DADO É COMPARTILHADO: Qualquer pessoa externa que acesse o "Portal da Transparência" da FADETEC;

FINALIDADE DO COMPARTILHAMENTO: O dado "nome" é necessário para identificação autêntica de envolvidos em projetos, transações ou atividades financeiras dentro da Fundação. Portanto, com o intuito de obedecer a lei da transparência que rege as Fundações de Apoio, o dado é divulgado para fins de prestação de conta;

TEMPO DE VIDA DO DADO (RETENÇÃO): No mínimo 10 anos;

BASE LEGAL: Consentimento ou obrigação legal;

LOCAL ONDE FICA ARMAZENADO: Conveniar, arquivos em nuvem;

2. Identificação dos dados coletados pela FADETEC:

O sistema utilizado pela FADETEC é denominado "Conveniar". É importante destacar que o sistema é projetado com medidas de segurança robustas, incluindo criptografia, para garantir a proteção dos dados coletados. A criptografia é um método de codificação dos dados que os torna ilegíveis para qualquer pessoa não autorizada.

Essa abordagem é implementada para garantir a confidencialidade e a integridade dos dados pessoais armazenados no sistema. Através da criptografia, os dados são convertidos em um formato ilegível quando são transmitidos e armazenados, tornando-os acessíveis apenas para aqueles que possuem as chaves de decodificação apropriadas. Isso significa que, mesmo em caso de acesso não autorizado, os dados permanecem protegidos.

Dessa forma, o sistema "Conveniar" assegura que os dados coletados estejam seguros e em conformidade com as regulamentações de proteção de dados, contribuindo para a manutenção da privacidade e da integridade das informações dos usuários e clientes.

Observação: Há ainda uma classificação quanto ao nível de confidencialidade dos dados, disponível em anexo na próxima página.



ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O NÍVEL DE CONFIDENCIALIDADE

1. Classificação dos dados sobre o nível de confidencialidade:

A classificação dos dados sobre o nível de confidencialidade diz respeito à maneira que a FADETEC define o tratamento de cada uma das informações em níveis de proteção.

Dessa maneira, esses níveis se dividem em:

- a) **Informações Confidenciais:** É o nível mais alto de segurança deste padrão. As informações confidenciais são aquelas que, se divulgadas interna ou externamente, têm potencial para trazer grandes prejuízos financeiros ou à imagem da empresa. São protegidos, por exemplo, por criptografia.
- b) **Informações Restritas:** É o nível médio de confidencialidade. São informações estratégicas que devem estar disponíveis, apenas para grupos restritos de colaboradores. Podem ser protegidas, por exemplo, restringindo o acesso a uma pasta ou diretório de rede.
- e) **Informações de uso interno:** Representa baixo nível de confidencialidade. Informações de uso interno são aquelas que não podem ser divulgadas para pessoas fora da organização, mas que, caso isso aconteça, não causarão grandes prejuízos. A preocupação nesse nível está relacionada principalmente à integridade da informação.
- d) **Informações Públicas:** São dados que não necessitam de proteção sofisticada contra vazamentos, pois podem ser de conhecimento público.

Dessa maneira, a classificação dos dados da FADETEC pode ser observada na tabela abaixo:

DADO	CLASSIFICAÇÃO
Nome	Informação pública
Nacionalidade	Informação pública
CPF	Informação restrita
RG	Informação restrita
Data de nascimento	Informação de uso interno
Cidade e Estado de nascimento	Informação de uso interno
Sexo	Informação de uso interno
Raça/Cor	Informação restrita
Estado Civil	Informação de uso interno
Grau de Instrução	Informação de uso interno



Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico
- FADETEC

CNPJ Nº 04.043.851/0001-72

Endereço	Informação de uso interno
Número de telefone	Informação de uso interno
E-mail	Informação de uso interno
PIS/PASEP/NIT	Informação de uso interno
SIAPÉ (Matrícula do Servidor)	Informação de uso interno
Dados bancários	Informação restrita
Razão Social	Informação pública
CNPJ	Informação pública

Documento assinado digitalmente



JEFFERSON SILVA LOPES
Data: 14/08/2024 16:32:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JEFFERSON SILVA LOPES
ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

RAFAEL CORREIA DE
OLIVEIRA:06330350680

Assinado de forma digital por
RAFAEL CORREIA DE
OLIVEIRA:06330350680
Dados: 2024.08.14 16:28:45 -03'00'

RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA
AUTORIDADE REPRESENTANTE DO CONTROLADOR



ANEXO III – ARMAZENAMENTO DOS DADOS NA FADETEC

1. Armazenamento dos dados na FADETEC:

Os dados pessoais coletados pela FADETEC são, na maioria das vezes, provenientes de processos de contratação e recebem tratamento adequado para garantir que sejam acessíveis de forma segura ao público. O tempo de armazenamento desses dados pela Fundação é regido por legislações específicas, como o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016. Segundo o decreto:

“Art. 3º Todo procedimento de seleção e de contratação regido por este Decreto ficará documentado em processo físico ou eletrônico e será de livre acesso ao público, em especial aos órgãos de controle e à IFES ou demais ICT a que estiver prestando apoio, pelo prazo mínimo de cinco anos. ”

Isso significa que todos os procedimentos de seleção e contratação devem ser documentados e mantidos acessíveis ao público, especialmente para órgãos de controle e instituições de ensino superior (IFES) ou outras instituições científicas e tecnológicas (ICT) que estejam recebendo apoio. O prazo mínimo para a manutenção desses documentos é de **cinco anos**. Além disso, a Portaria Interministerial nº 424 estabelece diretrizes adicionais para a gestão e armazenamento de dados. Conforme o Art. 4º:

“Art. 4º Os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial dos instrumentos e termos de parceria serão realizados no SICONV, aberto à consulta pública, por meio do Portal dos Convênios.

§ 1º Os atos que, por sua natureza, não possam ser realizados no SICONV, serão nele registrados.

§ 2º Para a celebração dos instrumentos e demais ajustes listados no caput deste artigo, os órgãos e entidades a que se refere o art. 1º desta Portaria devem estar cadastrados no SICONV.

§3º O conveniente deverá manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada a prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas. ”



Portanto, a FADETEC deve garantir que todos os atos e procedimentos relacionados à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas sejam realizados e registrados no SICONV, conforme exigido pela Portaria Interministerial nº 424. Além disso, os documentos relacionados aos instrumentos de parceria devem ser mantidos por um prazo de 10 anos.

2. Sigilo e Restrição

No contexto do armazenamento de dados da FADETEC, é crucial entender as diferenças entre sigilo e restrição para garantir a proteção adequada das informações. O sigilo refere-se à proteção de dados confidenciais, como informações pessoais de funcionários e clientes, segredos comerciais e estratégias empresariais, que não devem ser divulgados ao público ou a terceiros não autorizados. Esses dados devem ser armazenados de forma segura, com acesso restrito apenas a pessoas autorizadas. A restrição, por sua vez, impõe limitações ao acesso ou uso de determinados dados ou recursos, baseando-se em critérios específicos como níveis de autorização ou regulamentações internas.

Isso significa que certos dados armazenados pela FADETEC só podem ser acessados por indivíduos ou departamentos específicos, conforme necessário para suas funções. A compreensão e a aplicação correta dos conceitos de sigilo e patente são fundamentais para a FADETEC proteger suas informações e inovações de maneira eficaz. Ao assegurar que dados confidenciais sejam mantidos em sigilo e que o acesso a informações críticas seja restrito, a FADETEC não só protege seus ativos, mas também promove um ambiente de segurança.

Documento assinado digitalmente



JEFFERSON SILVA LOPES

Data: 14/08/2024 15:33:29-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JEFFERSON SILVA LOPES
ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

RAFAEL CORREIA DE
OLIVEIRA:06330350680

Assinado de forma digital por

RAFAEL CORREIA DE

OLIVEIRA:06330350680

Dados: 2024.08.14 15:27:48 -03'00'

RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA
AUTORIDADE REPRESENTANTE DO CONTROLADOR